



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadollegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 029/2021.**

**Ementa:** “Requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE REPÚDIO**, contra a proposta de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN encaminhada pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa. Por fim, solicitamos que esta mensagem seja remetida ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sua Excelência Senhor Eduardo Leite, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aos deputados líderes das bancadas dos partidos com assento na Assembleia Legislativa, ao Presidente do Sindiáguas com sede em Porto Alegre, RS, ao Presidente do Sindiáguas Regional, ao Coordenador Regional da Corsan com sede em Não-Me-Toque, RS, ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde com sede em Porto Alegre, RS”.

Os Vereadores infra firmados, que formam a bancada do PDT, **IVANIR URBANO BORN, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, JONAS SANDERSON BALBINOTI e OTÁVIO OSMAR KERN, REQUEREM** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que a Sra. Presidente determine o envio do presente às autoridades nominadas na Ementa, sugerindo a adoção das providências constantes da EMENTA.

### **JUSTIFICATIVA**

A CORSAN atua em nosso Estado no setor de saneamento desde sua fundação em 1965, prestando serviços relevantes a comunidade gaúcha, contanto atualmente com, aproximadamente, 5.600 empregados e atuando em 317 municípios.

Pretende agora o Governador do Estado, Sua Excelência, Senhor Eduardo Leite, privatizar a CORSAN o que, durante a campanha eleitoral, declarou publicamente compromisso de que não fazer devido a sua importância social e econômica para o nosso Estado.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Para a venda de ações da Corsan, o Governo do Estado precisa de uma autorização da Assembleia Legislativa. No entanto, antes de votar a venda da empresa, o Palácio Piratini precisa que os deputados derrubem a exigência de um plebiscito para operações do tipo, o que na prática é uma atitude antidemocrática e que desrespeita a Constituição Estadual e a exigência de consultar o povo gaúcho sobre esta decisão.

A estatal não visa o lucro, mas não pode ter prejuízo, pois sua finalidade é o serviço público de qualidade. Já a empresa privada tem como objetivo maior o lucro, que é lógica legítima. Considerando essa lógica, os principais prejudicados serão os pequenos municípios e as populações mais pobres por não serem rentáveis ao setor privado.

Este é o caso do município de Victor Graeff, que precisa manter serviços de qualidade a preços acessíveis a sua população, além de necessitar de investimentos na rede de esgotamento sanitário, o que certamente não será feito por empresa privada devido ao binômio custo/benefício, sendo os pequenos Municípios os principais prejudicados com a Privatização e as populações mais pobres.

A água é um bem público e o saneamento básico é o fundamento essencial da saúde que é inaceitável ser entregue para mãos privadas, para tão somente gerar lucros a acionistas em detrimento do bem-estar da população é, no mínimo, um ato desumano.

Por fim, solicitamos que esta mensagem seja remetida às autoridades nominadas na Ementa, com a maior brevidade.

Maiores justificativas em Plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 12 de abril de 2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*

---

**JONAS S. BALBINOTI**  
*Vereador – PDT*

---

**GILBERTO J. MUSSCOPP**  
*Vereador – PDT*

---

**OTÁVIO O. KERN**  
*Vereador – PDT*



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **MANIFESTO COM VOTOS DE REPÚDIO, contra a proposta de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.**

Senhora Presidente:

Os Vereadores **IVANIR URBANO BORN, GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, JONAS SANDERSON BALBINOTI e OTÁVIO OSMAR KERN** que a este subscrevem, integrantes da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, vêm, na forma regimental, requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE REPÚDIO**, contra a proposta de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN encaminhada pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa, **pelas razões que seguem:**

A CORSAN atua em nosso Estado no setor de saneamento desde sua fundação em 1965, prestando serviços relevantes a comunidade gaúcha, contanto atualmente com, aproximadamente, 5.600 empregados e atuando em 317 municípios. Se trata de uma empresa com larga experiência, capacidade, contando com um corpo técnico e funcional preparado e capacitado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico.

É bom lembrar o Governador do Estado, Sua Excelência, Senhor Eduardo Leite, que, durante a campanha eleitoral, declarou publicamente compromisso de que não tinha intenção de privatizar a CORSAN, por sua importância social e econômica para o nosso Estado. Saiba Governador Eduardo Leite que o povo gaúcho tem uma tradição história, que é a de honrar a palavra empenhada, muito menos em proveito próprio.

Para a venda de ações da Corsan, o Governo do Estado precisa de uma autorização da Assembleia Legislativa. No entanto, antes de votar a venda da empresa, o Palácio Piratini precisa que os deputados derrubem a exigência de um plebiscito para operações do tipo, o que na prática é uma



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

atitude antidemocrática e que desrespeita a Constituição Estadual e a exigência de consultar o povo gaúcho sobre esta decisão.

Essa quebra da palavra surge agora pelas pretensões eleitorais em nível nacional como forma de se credenciar diante do mercado financeiro entregando os bens do nosso Estado. Vale destacar que os trabalhadores e trabalhadoras da CORSAN são qualificados e, permanentemente, treinados para continuar prestando um serviço com mais qualidade para o povo do nosso estado, o que já acontece há mais de 55 anos. Além disso, estamos num momento de plena pandemia do novo coronavírus, fato este que depõe contra o desejo do governador em entregar a empresa distribuidora de água para a população com a sua venda em outubro próximo, sendo a pandemia ainda não terá sido contida.

Portanto, com a privatização os trabalhadores serão demitidos e vão engrossar o exército de milhões de desempregados no Brasil.

Uma empresa estatal tem forte compromisso social, faz investimentos para resolver os problemas e melhorar a vida das pessoas. A estatal não visa o lucro, mas não pode ter prejuízo, pois sua finalidade é o serviço público de qualidade. Já a empresa privada tem como objetivo maior o lucro, que é lógica legítima. Considerando essa lógica, os principais prejudicados serão os pequenos municípios e as populações mais pobres por não serem rentáveis ao setor privado.

Este é o caso do município de Victor Graeff, que precisa manter serviços de qualidade a preços acessíveis a sua população, além de necessitar de investimentos na rede de esgotamento sanitário, o que certamente não será feito por empresa privada devido ao binômio custo/benefício, sendo os pequenos Municípios os principais prejudicados com a Privatização e as populações mais pobres

A água é um bem público e o saneamento básico é o fundamento essencial da saúde que é inaceitável ser entregue para mãos privadas, para tão somente gerar lucros a acionistas em detrimento do bem-estar da população é, no mínimo, um ato desumano. O nosso compromisso sempre foi e será com o povo que luta e trabalha em busca de uma vida de dignidade com saúde e bem-estar para todos.

Por fim, solicitamos que esta mensagem seja remetida ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sua Excelência Senhor



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Eduardo Leite, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aos deputados líderes das bancadas dos partidos com assento na Assembleia Legislativa, ao Presidente do Sindiáguas com sede em Porto Alegre, RS, ao Presidente do Sindiáguas Regional, ao Coordenador Regional da Corsan com sede em Não-Me-Toque, RS, ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde com sede em Porto Alegre, RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 12 de abril de 2021.**

---

**IVANIR URBANO BORN**  
*Vereador – PDT*

---

**JONAS S. BALBINOTI**  
*Vereador – PDT*

---

**GILBERTO J. MUSSCOPP**  
*Vereador – PDT*

---

**OTÁVIO O. KERN**  
*Vereador – PDT*